

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 1012



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 20/02/2025 às 15:16:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0992-e710-8534-c807-33>



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 4.300, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de PSICOPEDAGOGO, a Sra. ILZA MARA DOMINGUES, portador do CPF nº 162.***.***-77, lotado junto a Diretoria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.301, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lindóia (FUMCAD), e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E, tendo em vista A Lei municipal nº 744 de 28/09/2001 (Vide revogação dada pela Lei nº 956/2005 e Lei Complementar nº 957/2005) que “Dispõe Sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente dá Outras Providências”);

CONSIDERANDO a Lei nº 744/2001 que criou em seu artigo 10 o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.555/2021 que

reestruturou o CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lindóia (FUMCAD), a Sra. CHEILA BALDIM CAVENAGHI, portadora da Cédula de Identidade – RG MG-12.***.*** e do CPF/MF nº. 052.***.***-93 (Diretora Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme a Portaria de nomeação 3.510/2022).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estancia Hidromineral de Lindóia, 19 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixada no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 20/02/2025 às 15:16:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0992-e7f0-8534-c807-33>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0992-e7f0-8534-c807-33



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1012, ano VI, veiculado em 20 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 20/02/2025 às 15:16:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0992-e7f0-8534-c807-33>